

## Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.841, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Complementar Municipal n. 74, de 23 de março de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o agente político abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo político:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Marcia Regina Ferreira Fontoura Sousa	Secretário Municipal de Desenvolviment o Social	Secretaria	*****	*****

Parágrafo único – A pessoa ora nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Municipio de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

Secretário Municipal de Governo

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG www.iturama.mg.gov.br